



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FERNANDO CÉSAR DA FONSECA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 5-2-1960

Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-8-2020, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 7-5-2019

Às 8 horas do dia primeiro de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.880 – 2º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fernando César da Fonseca**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Mariléia Bendendo Cardoso de Paiva; os servidores Ana Cláudia Landim Marques, Fernanda Mendes Mendonça, Fernando Francisco Fernandes, Francisco Roger de Oliveira, Janaina dos Santos Araújo, José Carlos Teixeira, Leonardo José Giudice Amaral, Monalisa Prado, Nícia Maria Ferraz Pimentel Pereira, Patrícia Oliveira de Assis, Raphaella Christian de Andrade Lopes; e a estagiária Aline de Mello Garcia Cyrillo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 711 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-8-2020, apurando-se a média de 5,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 84 cartas precatórias, dentre elas 18 executórias, neste ano até o dia 25-8-2020, das quais 50 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND..



1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 793 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 211 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-8-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 31 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 99 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 566 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 100 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 46 processos sobrestados. Processos examinados na correição:

- 0011498/15, 0011020/16: suspensos pendentes de outras ações;

- 0010472/19, 0010691/19, 0010735/19, 0010943/18, 0010866/19, 0010512/19, 0011257/19, 0010733/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente”.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -



FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

(fonte e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	142
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	325
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	27

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos audiências não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão que não possuem audiência designada.	Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST
---	--	---

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	4
2017	6	3
2018	10	3
2019	97	1
2020 – ano de referência	373	
TOTAL	487	0,29



2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	10
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	565

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	3
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	235

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	31
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	1.524

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do	27



item 90062 no final do período de referência

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 1.829 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 996 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 826 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 25/08/2020

No ano anterior, até dia 25/08/2019 – havia 2.228 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 996 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1.227 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

Data	Processo
16/11/1998	0001300-08.1985.5.03.0036
31/08/1999	0139600-90.1998.5.03.0036
15/02/2002	0015500-24.2002.5.03.0036
07/11/2005	0157900-56.2005.5.03.0036
05/11/2008	0176600-22.2001.5.03.0036
07/08/2009	0049100-60.2007.5.03.0036
25/08/2009	0085100-93.2006.5.03.0036
03/09/2009	0048300-61.2009.5.03.0036
04/02/2010	0068500-22.1991.5.03.0036
18/02/2010	0070200-08.2006.5.03.0036
30/05/2011	0125400-92.2009.5.03.0036
	0014200-90.2003.5.03.0036
	0027300-73.2007.5.03.0036
25/11/2011	0038200-72.1994.5.03.0036
	0038800-59.1995.5.03.0036
	0148100-72.2003.5.03.0036
02/12/2011	0162300-89.2000.5.03.0036
06/12/2011	0153800-68.1999.5.03.0036
07/12/2011	0000998-65.2011.5.03.0036
09/12/2011	0088900-08.2001.5.03.0036



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):

Decisões por juiz	2019	2020
01-JANEIRO	45	73
02-FEVEREIRO	63	36
03-MARÇO	46	48
04-ABRIL	66	61
05-MAIO	75	51
06-JUNHO	53	55
07-JULHO	56	86
08-AGOSTO	256	67
Totais	660	477

Decisão por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
		1		1		1		1
FERNANDO CESAR DA FONSECA	2	17	48	60	51	54	4	61
FERNANDO SARAIVA ROCHA							82	5
THIAGO SACO FERREIRA	71	18						
Totais	73	36	48	61	51	55	86	67

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):

Alvarás	2019	2020
Mês		
01-JANEIRO	59	74
02-FEVEREIRO	113	147
03-MARÇO	59	99
04-ABRIL	197	109
05-MAIO	135	143
06-JUNHO	105	180
07-JULHO	120	144
08-AGOSTO	150	138
Totais	938	1034



1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-8-2020, existem 63 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 02-09-2020 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 7 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010606/20, 0010607/20, 0010530/20, 0010595/20, 0010179/20, 0010598/20, 0010600/20, 0010602/20, 0010604/20, 0010608/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010595/20, 0010598/20, 0010600/20, 0010602/20, 0010604/20, 0010608/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 25-8-2020, 253 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 139 processos.

Exame dos autos dos processos 0010378/20, 0010433/20, 0010686/20, 0010593/20, 0010696/20, 0010701/20, 0010377/20, 0010400/20, 0010590/20, 0010464/20, 0010472/19, 0010691/19, 0010735/19, 0010943/18, 0010866/19, 0010512/19, 0011257/19, 0011498/15, 0011020/16, 0010733/19, 0010508/20, 0010426/20, 0010425/20, 0010558/20, 0010577/20, 0010571/20, 0010609/20, 0011129/19, 0010947/19, 0010682/20, 0010292/20, 0010291/20, 0010772/19, 0010313/20, 0010490/20, 0010158/20, 0011336/19, 0010250/20, 0010301/20, 0010365/20, 0010417/20, 0010447/20, 0010279/20, 0010402/20, 0010403/20, 0010980/19, 0010626/19, 0010142/19, 0011193/19, 0010212/19, 0010860/19, 0010049/20, 0010425/19, 0010204/19, 0010213/20, 0010065/19, 0010846/19, 0010952/17, 0011441/19, 0010772/19, 0010587/20, 0010580/20, 0010436/20, 0010491/20, 0010515/20, 0010322/20, 0010260/20, 0010231/20, 0010020/20, 0010062/20.



RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010508/20, 0010426/20, 0010425/20, 0010558/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

Recomenda-se aos MM. juizes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

- 0002001-84.2013.5.03.0036 -Conhecimento - Sobrestado em julho de 2019 - proc. físico; -
- 0010076-05.2019.5.03.0036 -Liquidação - Convolado o valor bloqueado em penhora em 26-08-20;
- 0010434-33.2020.5.03.0036 - Conhecimento: Aguardando prazo para fornecimento do endereço do Sindicato em 31-08-20;
- 0010450-21.2019.5.03.0036 - Liquidação: SLJ em 13-08-20;
- 0010544-32.2020.5.03.0036 - Conhecimento: Julgto dos ED em 24-08-20;
- 0011090-- 29.2016.5.03.0036 -Conhecimento: Instância Superior 12-04-19;
- 0011473-70.2017.5.03.0036 - Execução: RPV 24-06-20;
- 0012147-48.2017.5.03.0036 - Conhecimento: Instância Superior;
- 0133700-14.2007.5.03.0036 -Execução: vista de cálculos apresentado 26-08-20.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	31	25	61
Instrução processo físico	1.411	1.924	-
Instrução processo eletrônico	158	106	114

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	12	14	06/10/2020 – 26 dias
Procedimento Ordinário	31	15	09/10/2020 – 29 dias
Instrução	130	79	0303/2021 – 111 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 25-8-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	490	109

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	207	161

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	10	1.842
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	232	438
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	954

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):



Mês	2019	2020
01-JANEIRO	52	31
02-FEVEREIRO	178	108
03-MARÇO	113	85
04-ABRIL	104	11
05-MAIO	138	53
06-JUNHO	114	71
07-JULHO	135	72
08-AGOSTO	138	84
Totais	972	515

Sentença por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
		1						
FERNANDO CESAR DA FONSECA		64	85	11	53	71	7	62
FERNANDO SARAIVA ROCHA							65	22
THIAGO SACO FERREIRA	31	43						
Totais	31	108	85	11	53	71	72	84

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	84	0,3
Julgados procedentes em parte	468	2,0
Julgados improcedentes	138	0,6
Extintos com resolução de mérito	9	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	699	3,0
Extintos sem resolução de mérito	34	0,1



Arquivamento	58	0,2
Desistência	54	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	56	0,2
Total sem exame de mérito	202	0,8
Decisões de conhecimento	901	3,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	347	1,5
Decisões na fase de execução	110	0,4
Total	1.358	5,9

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,3
Conciliação em execução	11	0,55
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	7	0,35
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	27	1,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	23	1,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	50	2,5
Total	124	5,9



No mês de agosto de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 39 sentenças de conciliação em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8:

Conciliação Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	31	19	1	2	1	7
02-FEVEREIRO	36	33	3	2	2	
03-MARÇO	59	18	3	3	3	4
04-ABRIL	44	3	11	1	2	
05-MAIO	51	28	12	4	1	3
06-JUNHO	47	37	6	8	3	5
07-JULHO	46	49	1	6		4
08-AGOSTO	51	41	4	5	1	3
Totais	365	228	41	31	13	26

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
FERNANDO CESAR DA FONSECA		26	25	4	35	50	4	46
FERNANDO SARAIVA ROCHA							55	2
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA								1
THIAGO SACO FERREIRA	28	9						
Totais	28	35	25	4	35	50	59	49

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):

Audiências Mês	2019	2020
01-JANEIRO	126	79
02-FEVEREIRO	203	152
03-MARÇO	192	95
04-ABRIL	188	
05-MAIO	271	102
06-JUNHO	171	141
07-JULHO	227	157
08-AGOSTO	216	114
Totais	1594	840



Audiência por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
FERNANDO CESAR DA FONSECA		123	95	102	141	8	113
FERNANDO SARAIVA ROCHA						149	
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA							1
THIAGO SACO FERREIRA	79	29					
Totais	79	152	95	102	141	157	114

Foram realizadas 132 audiências do dia 01-8-2020 a 31-8-2020.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):

Despachos		
Mês	2019	2020
01-JANEIRO	1226	1832
02-FEVEREIRO	2139	1648
03-MARÇO	1513	2347
04-ABRIL	1744	914
05-MAIO	2120	1984
06-JUNHO	1854	2171
07-JULHO	1783	2308
08-AGOSTO	2543	1692
Totais	14922	14896

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –



Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	1.190	1.251
Média por dia útil	5,3	5,5
Processos remanescentes do ano anterior	905	401
Sentenças anuladas	21	11
Total de processos para solução	2.116	1.663
Processos solucionados	1.728	1.409
Processos conciliados	588	508
Produção	81,66%	84,72%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 5,1% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	224
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	515



2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (108): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	515
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	716

3) Indicador Taxa de Execução (113): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	254
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	357

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (109): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	575
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	530

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (110): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.555
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	313



MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	530
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	313
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	575
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.555
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

Perfil da Vara do Trabalho		Juiz de Fora - 02ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,17	0,56	0,41
	I02 - Pendentes	2.243	2.293	2.344
	I03 - Taxa de conclusos com o	0,00	0,00	0,00



	prazo vencido (%)			
	104 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	117,85	117,34	111,29
	105 - Prazo médio na liquidação (em dias)	118,97	125,43	140,44
	106 - Prazo médio na execução (em dias)	2.013,97	2.039,01	2.166,33
	107 - Taxa de conciliação (%)	35,44	35,07	35,71
	108 - Taxa de solução (%)	111,91	100,86	90,50
	113 - Taxa de execução (%)	285,20	353,13	382,65
	109 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,61	27,92	33,82
	110 - Taxa de congestionamento na execução (%)	50,45	50,31	51,73
	111 - Produtividade por servidor	239,75	232,08	207,42
	112 - Pendentes por servidor	165,50	169,33	173,25
Meso	Acervo	0,30	0,35	0,35
	Celeridade	0,31	0,32	0,34
	Produtividade	0,50	0,55	0,55
	Congestionamento processual	0,41	0,44	0,47
	Força de trabalho	0,39	0,42	0,44
Macro	IGEST	0,3836	0,4167	0,4290
	Posição IGEST	47	66	73
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
RS4.930.295,07	RS110.643,59



7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria nº 1/2004, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2018, que dispõe sobre a prática de autocomposição.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias.



conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;

5) mantidas os bons trabalhos quanto aos processos na fase execução, tendo em vista a redução de 399 processos no ano de 2020, conforme o item 1.10 da ata;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

7) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2019;

9) observada a obrigatoriedade de que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, nos termos do artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020;

10) observado, nos termos do art. 23 da Resolução Conjunta P/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, que a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito



do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) realizado, pelo (a) MM. Magistrado (a) e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

2) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,19% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste



Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 65,52%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,73%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONe) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,17% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 51,37% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 127,27%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 97,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.



Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 117,85 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 70,99%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 115,33 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.



14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT N° 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia primeiro de setembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 106/2020, divulgado no DEJT em 28-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2020.09.02 07:58:40
-03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria